



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2017-135.doc – 09/10/2017



CONSELHO PLENO

Edital nº 061/2017

Notificação – Decisão

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica, Dr^a. Priscila Matos Sousa na qualidade de Defensora Dativa de B.L.S.S(OAB-BA 5700); Dr. Tilson Ribeiro Santana na qualidade de Patrono de O.F.S(OAB-BA 23.435); Dr. José dos Santos Desidério na qualidade de Defensor Dativo de R.S.F.D(OAB-509B); Dr^a. Patricia Coelho Trozzi Calheira na qualidade de Defensora Dativa de P.E.F.O(OAB-BA 11.133); J.R.O(OAB-BA 522A); S.S.S(OAB-BA); M.W.S.L(OAB-BA 33031); A.A.A.S(OAB-BA 32.565); P.S.S(OAB-BA 43.411); D.N.C.J(OAB-BA 18.241); P.S.M(OAB-BA 24.225) e seus respectivos advogados João Rocha de Oliveira, Sergio Santos Silva, Mateus Wildberger Santana Lisboa, Anderson Araujo Aires dos Santos, Priscilla Souza de Santana, Danielle de Nazareth Carvalho Jurema, Paulo Sandoval Moreira, para, na forma do § 4º do art. 137-D, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94) tomarem conhecimento das decisões proferidas, respectivamente nos Processos nº 22.658/11; 2970/11; 18.450/12; 28469/12; 7077/11; 7070/11; 13.901/11; 15.221/11; 1312/16; 27.571/12; 16.026/09. Publique-se.

Salvador, 06/10/2017

Waldir Santos
Conselheiro Distribuidor